CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca" - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1934
DATA 10 NOV. 2014 HORAS 11:10
Carimbo/Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 034 /2014.
(Vereador Erley Brito "Lêca")

"Declara de Utilidade Público a Associação Valente de Davi".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais Aprova o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Valente de Davi, com sede e Foro neste Município.

Art. 2° - A Associação de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Associação:

I- passar a remunerar os cargos de sua diretoria;

II- não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III- substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV- alterar sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Gurupi, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva;

V- envolver-se em movimentos ou atividades contrárias à ordem pública, ao regime e as leis vigentes no País.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca"-PSB, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

ERLEY BRITO "LÊCA"
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem o objetivo de declarar e reconhecer como entidade de Utilidade Pública a Associação Valente de Davi existente em nosso Município. É uma associação que exerce atividades em defesa de direitos sociais, que visa melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalhos sociais junto a idosos, jovens e crianças, na reintegração social do dependente químico, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais e federais e de iniciativa privada.

A associação foi fundada em 16 de abril de 2011, e desde então vem cumprido seu valoroso papel, perante a comunidade gurupiense, como é de notório reconhecimento de todos.

Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste valoroso projeto.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca"-PSB, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

ERLEY BRITO "LÊCA"
Vereador - PSB